



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Milton Cunha		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Milton Cunha, nesta capital, Censo Escolar nº 23236582, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0377549/2014	PARECER Nº 0040/2014	APROVADO EM: 17.01.2014

I – RELATÓRIO

Sandra de Matos Pedrosa, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Milton Cunha, por meio do processo nº 0377549/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento do referido Centro, e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertencente à rede estadual de ensino, possui CNPJ nº 03.881.649/0001-57, Censo Escolar nº 23236582, e está situada na Rua Padre Pedro de Alencar, 328, bairro Messejana, CEP: 60.840-280, nesta capital.

A diretora pedagógica é a professora Sandra de Matos Pedrosa, com licenciatura em Pedagogia, Registro nº 16887; a secretária escolar é Irismar Bandeira de Castro, Registro nº 396/1997. O corpo docente é composto de 34 (trinta e quatro) professores; destes, 25 (vinte e cinco) são habilitados e nove autorizados.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.042 títulos para um total de 1.960 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1 título por aluno.

Presente ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Emanuel Olívio A. Moura, CREA nº 38574-D. Fora postado um protocolo de solicitação para a renovação do Registro Sanitário, datado de 03.01.2014, expedido pela SEFOR.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0040/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Milton Cunha, nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Relator e Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE, em exercício